



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 2236/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 055/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME RESOLUÇÃO CNAS 23/2016 CUJO TEMA É: "DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL"**.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 055/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME RESOLUÇÃO CNAS 23/2016 CUJO TEMA É: "DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL"**.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.353.106/0001-58 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 03 de Agosto 2021.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal